Resolução Nº 261 de 6/3/1969

Aprova o Balancete da Receita e Despesa Orçamentária, referente ao mês de Dezembro de 1.968

O cidadão Tufi Nader Presidente da Câmara Municipal de Caçadores, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e, eu promulgo a seguinte

Resolução

cete da Receita e Despesa Orçamentaria, referente ao mês de Dezembro de 1968.

Artigo 2º.- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 6 de Março de 1969

Presidente

1º Secretario

2º Secretario